

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1749-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07018.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO MAIS, inscrito (a) no CNPJ sob nº 41.296.892/0001-05.

OBJETO: "Projeto criado para o fomento do esporte e lazer da cidade de Cuiabá e Várzea Grande. O 1º PEDALA VG busca aproximar praticantes de esportes na modalidade ciclismo para todos."

ORGÃO: 23601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000681-3 (Data do Empenho: 19/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 138/2023 do Deputado Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: ALEXQSANDRO MARCELO DA SILVA- Matrícula nº 235030.

VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Geraldo Luiz de Araújo- Presidente do Instituto Mais.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a771b384

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)